

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

106

**LEI NÚMERO 5.205**  
**De 11 de junho de 1999**  
**Projeto de lei nº 66/99**

**Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade**

Revoga a Lei nº 5.108, de 03 de dezembro de 1998, que introduziu alteração na Lei nº 3.297/86, modificada pela Lei nº 3.469/88 (Normas para uso do solo urbano).

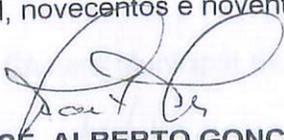
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei nº 5.108, de 03 de dezembro de 1998, introduzindo alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano), que transformou em ZCM-2, a Rua João Gurgel, entre as Avenidas São Paulo e Brasil, desta cidade.

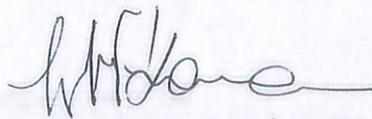
**Artigo 2º** - A área referente à lei revogada pelo artigo anterior, voltará à classificação de zoneamento de origem.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).

  
**JOSE ALBERTO GONÇALVES**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral